



PORTARIA Nº 379/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 08 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL MOTORISTA EM DESLOCAMENTO A SERVIÇO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), especialmente quanto à natureza essencial das atribuições do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o servidor motorista, quando designado para atuar a serviço do Conselho Tutelar, realiza atividades externas frequentes, gerando despesas adicionais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a MARTINIANO PEREIRA BARROS, no exercício de suas funções de MOTORISTA, matrícula nº 4294, para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, em razão de viagem à cidade de Palmas - TO decorrentes do desempenho da função no dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º O deslocamento ocorrerá para a cidade de Palmas - TO, no dia 05 de junho de 2026, com a finalidade de conduzir equipe do Conselho Tutelar em demanda essencial.

Art. 2º O valor da diária será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da diária: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais);

II - Quantidade de diárias: 01 (uma);

III - Valor total: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de junho de 2026.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) de junho de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bdc720-080620261247205127**